



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2025.
(De autoria do Vereadora Rose Oliveira)

Concede Homenagem Especial, com entrega de placa, a Rogério Arcênio Pereira, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º. Fica concedida Homenagem Especial, mediante entrega de placa, a Rogério Arcênio Pereira, em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5º, 6º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 06 de junho de 2025.

Rose Oliveira (PT) – Vereadora



BIOGRAFIA

Nascido em Lavras (MG), no dia 7 de abril de 1968, Rogério Amaral é filho do lavrador Joaquim Arcênio e de Claudomira Amaral, carinhosamente conhecida como Dona Nenê. Sua infância foi vivida no campo, acompanhando o trabalho árduo dos pais na lavoura. Foi nesse ambiente simples e desafiador que aprendeu, desde cedo, os valores que marcariam sua trajetória: o trabalho, a humildade e a perseverança.

No final da década de 1970 e início dos anos 1980, teve seu primeiro contato com a capoeira — uma paixão que surgiu à primeira vista. Seus primeiros movimentos foram aprendidos em Lavras mesmo, sob a orientação do professor Décio, conhecido no meio da capoeira como Betim.

Em 1989, impulsionado pelo desejo de construir uma vida melhor, mudou-se para São Paulo, levando consigo sua ligação com a capoeira. Ainda naquele ano, transferiu-se para Campos do Jordão, onde fundou sua própria escola, a Escola de Capoeira “I Lá Vou Eu”. Lá, foi reconhecido como mestre e desenvolveu um importante trabalho com a comunidade, utilizando a capoeira como instrumento de educação, inclusão e transformação social.

Em 2005, retornou à sua cidade natal, Lavras, onde permanece até hoje. Desde então, vem dando continuidade ao seu trabalho com a capoeira, promovendo ações culturais, educativas e sociais, com foco no desenvolvimento humano e na cidadania.

Mestre Rogério acredita na cultura como uma poderosa ferramenta de educação e mudança social. Por meio da capoeira — sua filosofia de vida — tem impactado positivamente a vida de inúmeras pessoas, formando não apenas capoeiristas, mas cidadãos conscientes, respeitosos e engajados.

JUSTIFICATIVA

Mestre Rogério Amaral é um exemplo vivo de como a cultura, quando praticada com amor, respeito e responsabilidade, pode transformar vidas e comunidades. Seu trabalho vai além da capoeira: é um projeto de formação humana e valorização da identidade cultural brasileira.

Por sua contribuição inestimável à cultura, à educação e à valorização da capoeira como expressão de resistência e transformação, é com grande honra que prestamos esta merecida homenagem de Honra ao Mérito a Mestre Rogério Amaral, reconhecendo seu legado e dedicação à comunidade de Lavras.



Rose Oliveira (PT) – Vereadora



CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Rogério Arcênio Pereira.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Rogério Arcênio Pereira ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 28 de maio de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente

CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 28/05/2025 11:06:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>